



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.521, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Credencia Policial Militar para atuar na fiscalização de trânsito e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica credenciado, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul – MS, o Policial Militar 3º SGT QPPM JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO, Matrícula 84539021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 03 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-